

PORTARIA 093/2021

**“PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO, POR MAIS 30 DIAS, DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO CPI 01/2021, NOS TERMOS DO
REGIMENTO INTERNO”.**

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais vem através deste em atenção ao requerimento Ofício Nº 010/2021, aprovado em sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2021, nos termos do parágrafo 1º do artigo nº 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determinar a prorrogação em mais 30 dias da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada nessa Casa Legislativa através da portaria nº 45/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 AGOSTO DE 2021.

**VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE**